



PORTARIA Nº 242/98

CONCEDE Auxílio por Deficiência Mental de dependente à servidora **ELOID CHIULO PRADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELOID CHIULO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.684.365-7-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, Auxílio por Deficiência Mental de Dependente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 2293/98, com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 004/91, de 01 de julho de 1991, c/c com a cláusula quadragésima-terceira, parágrafos I, II e III do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de julho de 1998.

UMUARAMA, aos 06 de julho de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Educação

Jornal

RH

BRASILEIRAS

de ...

GO ...

...

BRASILEIRAS

de ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 091 07/19 98
 DE N.º 7036
 LIMUARAIA, 1091/10719 98
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO